

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020 - FMS

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DIABETICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, situada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho – PE, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominada, simplesmente CONTRATANTE, em conformidade com a Lei no. 10.520 de 17.07.2002 que regulamenta a modalidade pregão e os Decretos Municipais nº 082 de 27 de junho de 2019 e 084 de 027 de junho de 2019, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, e a empresa DIABETICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.675.331/0001-40, estabelecida na Rua Capitão Adelmo Norbetor da Silva nº 745 – Térreo - Alto da Boa Vista – Ribeirão Preto - SP, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Srª. Juliana de Freitas Teobaldo, RG 5181733 SSP PE, CPF 007.794.614.60, denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

Considerando, o encerramento da vigência do contrato em referência em 18/05/2021, bem como a compatibilidade dos preços contratual com os preços praticados atualmente pelo mercado.

**Considerando**, que o Termo Aditivo ficará automaticamente rescindido em virtude da conclusão de novo Processo Licitatório com proposta vencedora mais vantajosa para a Administração;

Celebram o presente TERMO ADITIVO, baseado no art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº **048/2020-FMS**, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

8 h

AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000 TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84 www.paudalho.pe.gov.br

# PAUTALHO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

# CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, inclusive preços e condições de pagamento, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a ser publicado na Imprensa Oficial, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Paudalho, 14 de Maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE

Maria Lúcia Matias Ferreira Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

DIABETICOS EIRELI Juliana de Freitas Teobaldo CPF 007.794.614.60

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 011.309.684-48

02. Everite de Silva Gomes